Ata da trigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Ângelo Prosdócimo, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini e Polaco. Ausência justificada do vereador Tiriva da Auto Escola por problemas de saúde "vesícula". O Senhor Presidente assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Estando presente nas galerias o Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, foi convidado a compor a Mesa Diretiva na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito, que fez o encaminhamento de todos os Projetos de sua autoria quando foi aparteado pelos Vereadores: Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Edmilson Caverna, Paulão, Polaco, Marcelo Bini e Stival e pelo munícipe Guilherme Costa. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: **PROJETO DE LEI Nº 038/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Da denominação a próprio público que especifica"; **PROJETO DE LEI Nº 040/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Da denominação a próprio público que especifica"; **PROJETO DE LEI Nº 041/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** ''Da denominação a próprio público que especifica''; **PROJETO DE LEI Nº 042/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI Nº 043/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** ''APROVA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS''; **PROJETO DE LEI Nº 044/2018. De autoria do Poder**

Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1793/2014"; **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Altera o Artigo 51 e 89 da Lei Orgânica Municipal do Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI Nº 046/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Regulamenta o Serviço de Transporte Escolar no Município"; **PROJETO DE LEI Nº 047/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "**Institui o Plano Diretor Municipal, e estabelece Objetivos, Instrumentos e Diretrizes para as Ações de Planejamento no Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe Sobre o Código de Parcelamento do Solo Urbano, sobre remembramento e Condomínios Horizontais no Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DEFINE COMO ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA QUE ESPECIFICA, E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Almirante Tamandaré"; "; **PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR Nº 018/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispoe sobre o Codigo de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Almirante Tamandaré"; PROJETO DE LEI Nº 038/2018. De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 039/2018. De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências". Indicação nº 311/2018 e 312/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 311/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna; Indicação nº 316/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Polaco; Indicação nº 315/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta; Indicação nº 317/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão; Indicação nº 314/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodoscimo; Oficio nº 20181026-GP – Autorização para se ausentar do Pais sempre que necessário, datado de 27 de novembro de 2018, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n° 039/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Almirante Tamandaré para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências". Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em votação nominal foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Estando ausente na votação do projeto em tramite 02 (dois) os vereadores: Ferrugem e Polaco. Nada havendo a ser tratado. O Excelentíssimo Senhor Presidente ausentou-se da Sessão assumindo Interinamente o Primeiro Secretário vereador Vanderlei Giaretta que deixou a Palavra Livre, fazendo uso os vereadores: Stival, Laercio Souza, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Dete Pavoni, Polaco e Ferrugem que pediu para constar em ata solicitando ao Senhor Presidente seja convocado o representante Juridico que trata dos assuntos de IPU. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Chefe de

Gabinete Municipal Senhor Rogério. Da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de dezembro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____